



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE DIREITO DA UFBA

## ***Projeto de Pesquisa***

**Orientador(a):**

(Nome completo, sem abreviações)

Tagore Trajano de Almeida Silva

**Título do Projeto:**

(completo, sem abreviações)

A proteção ecológica dos humanos e não-humanos: a busca por instrumentos nacionais e internacionais de proteção do Planeta

**Palavras Chave:**

(no máximo três)

Direito comparado, direito ambiental, jurisprudência

**Grupo de Pesquisa**

(Informar ao menos um Grupo de Pesquisa certificado pela UFBA no qual atua como pesquisador).

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS DOS ANIMAIS,  
MEIO AMBIENTE E PÓS-HUMANISMO - NIPEDA

Salvador  
2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE DIREITO DA UFBA

## 1. Objetivos e Justificativas

Objetivos e justificativas do projeto em termos de relevância para a pesquisa científica e do estado da arte.

O trabalho tem como principais objetivos: (i) Comparar decisões judiciais que tratam do debate ecológico ao redor do mundo, verificando convergências, divergências e se seguem no mesmo sentido, (ii) Trazer para o Brasil possíveis melhoras de interpretações legislativas para os animais, através da extração de entendimentos jurídicos no exterior que sejam favoráveis aos não humanos e (iii) Verificar a mudança histórica de teorias biocêntricas e do status dos demais seres no Brasil e no mundo através dos julgamentos das cortes.

Podemos perceber uma carência de pesquisa sobre jurisprudências comparadas no que toca Direito Ecológico. Através da proposta dessa pesquisa obteremos diversas respostas para questões como: em que países o habeas corpus já foi concedido para algum animal? Existe alguma sociedade que concilia bem os direitos animais aos direitos humanos? Quais são os lugares e culturas que enxergam animais e a natureza como coisas ou como indivíduos? Essa consideração é feita apenas na lei, ou na prática também é executada? Essas e muitas outras questões podem ser feitas, e a partir desse projeto pretendemos responder o máximo possível de perguntas relacionadas. Mas a questão final e principal é: quais os meios de proteção jurídica adotado pelos Estados nacionais para a proteção dos humanos e não-humanos em relação à proteção da biodiversidade e da Terra.

Paralelamente, podemos verificar que a proteção do Planeta possui diversas dificuldades para se impor no meio jurídico, e uma delas é a visão de nossos magistrados e sociedade geral, que trabalha em torno do especismo. Na presente pesquisa, pretendemos trazer o máximo de possibilidades que estiverem ao nosso alcance para que as interpretações das leis relacionadas à temática. Assim, verificaremos as decisões que encontrarmos no exterior e que se encaixam no direito brasileiro, sem ferir qualquer princípio ou norma, com o objetivo de demonstrar que elas podem ser aplicadas em nossas decisões promovendo um bem comum.

No livro Direito Animal e Ensino Jurídico, tivemos a oportunidade de perceber que nenhuma disciplina seria auto suficiente no mundo jurídico, e a partir dessa ideia, busca-se um novo paradigma dentro do sistema jurídico sem fronteiras estáveis entre suas disciplinas. Assim, trabalharemos com diversos ramos do direito, além de outras áreas do conhecimento, caso necessário, para alcançar uma construção de um saber pós-humanista.

Analogamente, abordaremos a teoria de Marcelo Neves, chamada “Transconstitucionalismo”, a qual pode ser definida sucintamente como a relação transversal permanente entre as distintas ordens jurídicas em torno de problemas constitucionais comuns. Assim, se afasta as constituições de sua base originária: o Estado, para perpassar diversos tipos de ordens jurídicas, dedicadas às questões transconstitucionais, pois os problemas jurídicos podem ser comuns a todas essas ordens, como é a situação do Direito Ambiental. Por fim, impõe-se um diálogo entre estas distintas ordens jurídicas, a fim de que as questões que lhes são comuns tenham um tratamento harmonioso e reciprocamente adequado. Relacionando essa teoria e da concepção de uma constituição real de Lassalle, poderemos criar um Transconstitucionalismo do Direito Animal no presente trabalho.

Por fim, essa pesquisa visará aprimorar o conhecimento de Direito Ambiental brasileiro, através das teorias acima citadas, trazendo novas possibilidades, além de demonstrar a diversidade de decisões no mundo e as possibilidades que as mesmas trazem. Isso não implica apenas o nosso país, como também a fauna no geral, apontando as decisões benéficas e malélicas para os animais, a partir da comparação de jurisprudências e cortes de regiões diferentes e culturas diferentes, procurando identificar a evolução do status dos animais no Brasil e no mundo.

## 2. Metodologia

Descrição da maneira como serão desenvolvidas as atividades para se chegar aos objetivos propostos. Indicar os materiais e métodos que serão usados.

Para a consecução dos objetivos da presente pesquisa pretende-se, numa perspectiva transdisciplinar, dialética e transconstitucional, realizar uma investigação do tipo jurídico-comparativa, como sua metodologia principal será a comparação de normas.

Nos dizeres de Durkheim:

“Temos um meio somente de demonstrar que um fenômeno é causa do outro: é comparando os casos em que estão simultaneamente presentes ou ausentes, e procurar saber se as variações por eles apresentadas nessas diferentes combinações de circunstâncias testemunham que um depende do outro.”

Durkheim, Emile. “As regras do método sociológico.”(2009)

Para Thomas Kuhn, a investigação histórica de uma especialidade fixada em determinado momento, demonstra um conjunto de ilustrações regulares, quase estandardizadas de diversas teorias nas suas práticas conceituais, instrumentais e na observação. Essas especialidades seriam os paradigmas da sociedade.

Para que se possa analisar o tratamento dos animais nas cortes do mundo inteiro, é necessária a pesquisa e leitura das decisões relacionadas e a revisão dos doutrinadores que lidam com o assunto. Assim, a metodologia indicada seria o levantamento bibliográfico, nacional e internacional. Isto é, a busca por autores que tenham escrito sobre o assunto de julgamentos em diversos países, direta ou indiretamente, relacionados a Direito Animal, utilizando seus argumentos como base para reflexão, com o objetivo de criticar as jurisprudências diversas.

De maneira assídua, devemos admitir o estudo do caso concreto, uma vez que o tema principal trata de casos já julgados, e não especificamente da legislação dos locais onde ocorreram os julgamentos. Além disso, esses casos nos auxiliarão a criar hipóteses de futuras possibilidades interpretativas no Brasil e analisar as convergências e divergências de cada sociedade. Contudo, ainda há iniciativas como a da “Casoteca”, da FGV e do acervo jurídico do Jusbrasil que nos permitem acessar um acervo de casos didáticos que auxiliarão a pesquisa.

A técnica de pesquisa adotada é a pesquisa bibliográfica, bem como a pesquisa documental. Desta forma, serão utilizados como fonte de pesquisa os serviços bibliotecários, para encontrar doutrina que aborde o tema tratado, noticiários, artigos em circulação, jurisprudências, decisões judiciais de cortes superiores, acervos de casos e demais textos do meio virtual (internet). Questões essas não só relacionadas ao contexto brasileiro, como também de diversos outros países.

### 3. Viabilidade e Financiamento

Argumentação clara e sucinta, demonstrando a viabilidade do projeto e seus financiamentos (se existentes) com fonte e período de execução.

A viabilidade da pesquisa é garantida pelo acúmulo teórico no campo de conhecimento e, por se inserir na linha de pesquisa do grupo do qual o orientador lidera na instituição.

O projeto articula saberes nas áreas de Direito Ambiental, Direito Animal, Direito Comparado, Transconstitucionalismo e, através da Transdisciplinariedade, se relaciona com outras áreas do conhecimento, tendo sido objeto referente a artigos e livros escritos pelo requerente. Ademais, está em contato com questões hodiernas e pauta política e social do país e do mundo, bem como da cidade de Salvador.

Casos como o da Chimpanzé Suíça, impetrado pelo procurador Heron Gordilho, no qual o animal morreu antes de seu julgamento, o do Habeas Corpus (nº 96.344/SP), envolvendo as Chimpanzés Lili e Megh, em que o juiz decidiu que esse tipo de dispositivo apenas pode ser aplicado em humanos, ou o de Sierra Club x Morton, no qual não se reconheceu os possíveis danos que a construção de um resort causaria ao meio ambiente, não podem ser invisibilizados. Apesar disso, no caso da Farra do Boi (RE nº 153.531-8/SC), o STF se posicionou a favor dos não humanos, o que demonstra uma abertura de possibilidades a favor dos animais em

nossa jurisprudência. Precisamos nos amparar em soluções diversas dadas para esse tipo de situação - como a da Corte Suprema de Uttarakhand, na Índia, que recentemente reconheceu que os animais têm direitos iguais em relação aos homens - com o objetivo de evitar sofrimento dos animais, assim como nossa lei e jurisprudência afirmam que estes não podem ser tratados cruelmente.

Por fim, esse projeto será executado na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia que apresenta a infraestrutura necessária com material básico para o desenvolvimento do trabalho inicial deste projeto, a saber: acervo da biblioteca, acesso à internet e sala de informática. Sendo as condições concretas de realização de uma pesquisa essencialmente documental como a presente e a experiência já angariada pelo pesquisador com outros estudos acadêmicos nesta área.

As formas de financiamento da pesquisa será através da CAPES e outras fundações de amparo a pesquisa, além do contato que os futuros bolsistas poderão ter com arquivos, documentos e pesquisadores de outras IES da qual o proponente compõe o corpo docente em Programa de Pós-graduação.

#### 4. Resultados e impactos esperados

Relação dos resultados ou produtos que se espera obter após o término da pesquisa.

Objetiva-se a elaboração e orientação de mestrandos e doutorandos com intuito de produção de artigo científico, com o fito de analisar decisões judiciais ao redor do mundo, comparando-as, verificando suas respectivas evoluções de proteção dos humanos e não-humanos, identificando termos positivos e negativos na perspectiva de proteção da Terra, encontrando convergências e divergências e, por fim, extraindo delas possíveis soluções para problemas relacionados aos seus temas no Brasil. Além disso, há o objetivo de promover a proteção da biodiversidade e do planeta, bem como a observância aos princípios e regras do Direito brasileiro, através de uma comparação com casos julgados em outros países que possam nos orientar no tocante à proteção da Terra.

Ademais, será realizado dentro da pesquisa seminário para debate da questão, pontuando como são vistos os direitos dos animais, do ambiente e da Natureza pelo judiciário brasileiro, sendo nossa visão comparada com outras externas, buscando demonstrar nossos possíveis avanços e atrasos relacionados a essa questão. Proporemos uma discussão para descobrirmos como nossos próprios alunos enxergam os animais, explicando o conceito de “especismo”, com o objetivo de inovar as perspectivas sobre o tema ao demonstrar novas possibilidades e pontos de vista.

#### 5. Cronograma de execução

Relação itemizada das atividades previstas, em ordem sequencial e temporal, de acordo com os objetivos traçados no projeto e dentro do período proposto.

2023/2025

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Levantamento Bibliográfico	X	X									
Levantamento e estudo da jurisdição comparada		X	X	X	X	X					
Fichamento dos textos				X	X	X					
Acompanhamento de decisões contemporâneas em todo o mundo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudos de possibilidades para melhorar a jurisdição brasileira para os animais				X	X	X	X				

Discussão e Conclusão								X	X	X	
Relatório Final											X

## 6. Referências bibliográficas (máximo de 10 referências)

Relação itemizada das referências que subsidiam a proposta de pesquisa, colocando as mais importantes.

- 1) Bayne, Kathryn, et al. "The evolution of animal welfare and the 3Rs in Brazil, China, and India." *Journal of the American Association for Laboratory Animal Science* 54.2 (2015): 181- 191;
- 2) Brels, Sabine. "La protección del bienestar animal: una preocupación universal que se debe considerar globalmente y seriamente en Derecho internacional." *Derecho Animal. Forum of Animal Law Studies*. Vol. 3. No. 2. 2012;
- 3) Favre, David. "O ganho de força dos direitos dos animais." *Revista Brasileira de Direito Animal* 1.1 (2014);
- 4) Gordilho, Heron, and Tagore Trajano. "Animais em juízo: direito, personalidade jurídica e capacidade processual (Animals in Court: Rights, Legal Personality and Standing)." *Revista de Direito Ambiental* 65 (2012): 333-363;
- 5) Hermitte, Marie-Angèle. "La nature, sujet de droit?." *Annales. Histoire, sciences sociales*. Vol. 66. No. 1. Cambridge University Press, 2011;
- 6) Marguénaud, Jean-Pierre. *L'expérimentation animale, entre droit et liberté*. Editions Quæ, 2011;
- 7) Silva, Tagore Trajano de Almeida. "Direito animal e ensino jurídico: formação e autonomia de um saber pós-humanista." (2014);
- 8) Sunstein, Cass R., and Martha C. Nussbaum, eds. *Animal rights: Current debates and new directions*. Oxford University Press, 2004;
- 9) Trajano, Tagore. "Direito Animal e Pós Humanismo: Formação e Autonomia de um Saber Pós-Humanista (Animal Law and Legal Education: Rising and Autonomy of a Posthumanist Knowledge)." *Revista Brasileira de Direito Animal* 14 (2013): 161-262;
- 10) Trajano, Tagore. "Direito Animal e os Paradigmas de Thomas Kuhn: Reforma ou Revolução Científica na Teoria do Direito?(Animal Law and the Thomas Kuhn Paradigms: Revolution or

Reform and the Legal Theory?)." *Animal Law and the Thomas Kuhn Paradigms: Revolution or Reform and the Legal Theory*(2007): 239-270.

Salvador, 24 de Outubro de 2023.

Tagore Trajano de Almeida Silva  
Orientador(a)